



ESTADO DE GOIÁS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

Portaria 1184/2019 - DETRAN

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e a vista do que consta do processo nº 201900025081213.

RESOLVE:

Art, 1º ALTERAR a redação do **Art. 5º e do § 1º** da Portaria nº **176/2014/GP** (9678276), que passa a vigorar com o seguinte texto:

*Art. 5º - A alteração contratual da Entidade para o ingresso de novos sócios, em razão de saída voluntária de um dos sócios deverá permanecer o sócio majoritário, devendo esse ser o permissionário originário, não podendo este em nenhuma hipótese ser destituído pela vontade das partes, e no caso de sucessão hereditária por falecimento **ou em razão da saída voluntária de um dos sócios minoritários**, deverá ser previamente solicitada, mediante requerimento expresso e deverá ser autorizada pela Presidência do DETRAN/GO.*

*§ 1º - No caso de falecimento de um dos sócios, havendo desistência expressa do(s) herdeiro(s), será admitido o ingresso de novo sócio, mediante prévia autorização da Presidência do DETRAN/GO.*

Art. 2º - Determinar a publicação deste Ato, no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Art. 3º - Às Diretorias para conhecimento, especialmente à Diretoria Técnica e Gerência de Credenciamento e Controle para conhecimento e cumprimento.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor nessa data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em GOIÂNIA - GO, aos 17 dias do mês de dezembro de 2019.

Marcos Roberto Silva  
Presidente do DETRAN/GO



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ROBERTO SILVA, Presidente**, em 18/12/2019, às 15:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000010696034** e o código CRC **E415E98F**.



Referência: Processo nº 201900025081213



SEI 000010696034